



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.312, DE 16 DE JULHO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFRR nº 879, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2014;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memo nº 151/RTRIA, de 11 de junho de 2014;

considerando o Parecer nº 135/2014/PF-IFMS/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

considerando o Memo nº 80/AUDIT, de 17 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 127/DIRMA, de 15 de julho de 2014;

considerando a Decisão nº 106/14 – Gabinete da Reitoria;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.506550/2014-26,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores estáveis **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1530416, Pedagoga; **ROBSON GONÇALVES FÉLIX**, matrícula SIAPE nº 1844866, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, matrícula SIAPE nº 1818140, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23347.000486/2013-93.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria, para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14